



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº095/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

*Concede prorrogação da licença maternidade à Helen Christian Perobeni Barbosa.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - – CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **HELEN CRISTIAN PEROBELI BARBOSA**, ocupante do cargo de assistente em administração, matrícula SIAPE 1682016, de acordo com a Lei 8.112/90, por um período de 60 dias, no período de 13/02/2015 a 13/04/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000511/2011-53.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora